



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 087/2022

Concede Férias Regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares convertidas em espécie, referentes ao período 2019/2020, ao servidor que menciona.

- ZAQUEU DE FREITAS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14/03/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 31 de março de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
31 03 2022
Denise
Coordenadora(a) de Gabinete